

TERMO DE ADESÃO AO CARTÃO CLÍNICA SESI

Este Termo tem por objetivo formalizar a adesão do(a) TITULAR ao CARTÃO CLÍNICA SESI, emitido pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional de Alagoas - SESI/AL, conforme as condições aqui estabelecidas. Ao aceitar este Termo, o(a) TITULAR declara estar ciente e de acordo com as disposições e obrigações constantes neste documento, comprometendo-se a cumprir integralmente as condições descritas.

1. OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do TITULAR ao Cartão Clínica SESI oferecido pelo EMISSOR, o qual proporciona acesso a benefícios e serviços relacionados à saúde e bem-estar conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

2. BENEFÍCIOS E SERVIÇOS

O Cartão Clínica SESI oferece os seguintes benefícios e serviços ao TITULAR:

- Consultas e exames com desconto nas Clínicas SESI e rede credenciada;
- Descontos em medicamentos em farmácias parceiras;
- Outros benefícios conforme as condições estipuladas pelo EMISSOR, mediante apresentação da nova parceria através de e-mail e aceite por parte do TITULAR.

3. OBRIGAÇÕES DO TITULAR:

O TITULAR compromete-se a:

- Utilizar o Cartão Clínica SESI de acordo com as orientações do EMISSOR;
- Informar ao EMISSOR qualquer alteração nos dados cadastrais;

4. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente Termo de Adesão tem vigência de 24 meses, a contar da data de aceitação pelo TITULAR, sendo renovado de modo automático, salvo manifestação contrária.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 O EMISSOR compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais do TITULAR, utilizando-os exclusivamente para os fins previstos neste Termo, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados;

4.2 Para viabilizar o acesso aos benefícios do Cartão Clínica SESI, o EMISSOR compartilhará o nome e o CPF do TITULAR com os estabelecimentos parceiros em sistema para visualização. A coleta e compartilhamento desses dados tem como finalidade a concessão de descontos e vantagens associadas ao cartão;

4.3 A Lista de clínicas SESI, rede credenciada e estabelecimentos parceiros será atualizada periodicamente pelo EMISSOR e ficará disponível para acesso dos titulares em al.sesi.com.br/cartão;

4.4 O TITULAR tem direito a obter do EMISSOR em relação a seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição: (a) confirmação da existência de tratamento; (b) acesso aos dados pessoais; (c) correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (d) anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; (e) portabilidade dos Dados Pessoais; (f) eliminação dos Dados Pessoais tratados com o consentimento; (g) informação sobre entidades públicas e privadas com as quais foi realizado uso compartilhado de Dados Pessoais; (h) informação sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento e sobre as consequências da negativa; (i) revogação do consentimento;

4.5 O TITULAR dos dados poderá solicitar o exercício de seus direitos descritos no item anterior por meio do endereço eletrônico: privacidade@sistemafiea.com.br;

4.6 Em relação a dados pessoais que venham a ser adicionalmente coletados diretamente pelos estabelecimentos parceiros junto ao TITULAR, esses atuarão como Controladores Independentes, sendo os responsáveis pelas obrigações decorrentes dessa condição, não podendo, assim, atribuir eventuais responsabilidades ao EMISSOR.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Adesão é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceio, _____ de _____ de _____